



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0717/25 – CMV



Votorantim, 16 de julho de 2025

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0152/25, datado de 01 de julho de 2025, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 0213/25, de autoria do nobre Vereador **Rogério de Lima**, apresentado durante a 22ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 01 de julho de 2025, temos a informar que:

A Administração por meio da Secretaria de Obras e Urbanismo enviou uma equipe técnica até o local onde realizou uma vistoria e constatou que o local apresenta características que exigem cautela e análise técnica aprofundada. A referida área possui uma acentuada declividade e um córrego intermitente, o que exige atenção quanto às intervenções a serem planejadas, respeitando a legislação ambiental vigente. Tais condições impõem restrições legais quanto à realização de obras e instalações, especialmente as que envolvam intervenção em solo natural ou movimentação de terra.

A Administração informa que será realizado um estudo de viabilidade ambiental e urbanística pela equipe técnica competente, com o objetivo de identificar possíveis intervenções que respeitem a legislação ambiental e garantam a segurança dos usuários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Além disso, identificou-se que o trecho não possui calçada, o que obriga os pedestres e transitem diretamente pela rua, aumentando os riscos e segurança da população.

Nestes termos; respeitosamente.


WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.